

DECRETO Nº 2326, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Convoca Candidatos aprovados no Concurso Público 001/2012 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2012, abaixo relacionados, convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês e ano, às 14h, para serem devidamente empossados nos seus respectivos empregos públicos:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Flavia de Fátima Leal Freitas	1º
Bruno Borges Medeiros	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSENTAMENTO BOM JESUS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Tania Francisca da Costa Alves	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PONTAL DO ARANTES

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Cacilda Martins de Freitas	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CLARA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Luciana Muniz da Silva Macedo	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIÃO DE MINAS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Uérica Alves Domingos	1º
Willian Souza de Freitas	2º
Elisangela Silva	3º
Silva Aparecida Alves Leal Pamplona	4º
Aparecida Francisco Carneiro	5º
Rejane Imaculada de Faria Borges Silva	6º

AGENTE DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Emerson de Paula	1º

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Miriam Cristina da Silva	1º
Fabiano Ribeiro da Silva	2º

AJUDANTE GERAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Rafael Alves de Souza	1º
Fernando Freitas Gonçalves	2º
Juliano Ferreira Silva	3º
Ezequiel Alves Domingos	4º

ANALISTA TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
José Ambrosio Alves de Freitas	1º

ANALISTA TÉCNICO DE CONVÊNIOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Cleiton de Freitas Leal	1º

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Alysson Magalhães Matos	1º

ASSISTENTE TÉCNICO DE CONVÊNIOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Marcio Henrique de Oliveira	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Araceli Dantas Silva	1º
Denis Augusto Silva	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Josélia Alves de Souza Freitas	1º

AUXILIAR DE TESOURARIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Dorenice Santos Medeiros	1º

CARPINTEIRO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Gilson Oliveira Lemes	1º

COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Adenaldo Batista da Silva	1º

ELETRICISTA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Lucio Roberto do Nascimento	1º

ENFERMEIRO(A) - PSF

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Rosimeire da Costa Rossigali	1º

FARMACÊUTICO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Eliane Tomiyama	1º

GUARDA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
José Luis Menotti Montilha	1º
Douglas Alves Teixeira	2º

JARDINEIRO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Bruno Aparecido de Lima	1º

MECÂNICO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Agnaldo Barbosa Neves	1º

MOTORISTA – VEÍCULOS PESADOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Valdomiro Moretto	1º
Hobegues Leal da Silva	2º
Elton de Almeida Xavier	3º

PEDREIRO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ueber Alves Domingos	1º
Marcio Vieira da Silva	2º

SUPERVISOR DE OBRAS E SERVIÇOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ilson Alves Meira	1º

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Vicente de Paulo Félix da Silva	1º

Art. 2º No ato da posse, os convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, não sendo aceitos protocolos nem cópias reprográficas não autenticadas dos mesmos.

- duas fotos 3x4, recentes;
- Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Habilitação (cópia reprográfica autenticada), para as funções que assim a exigirem;

- PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada);
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (cópia reprográfica autenticada);
- Certificado de Reservista (cópia reprográfica autenticada), no caso de sexo masculino;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento (se for casado - cópia reprográfica autenticada);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica autenticada);
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia reprográfica autenticada);
- Declaração de acúmulo ou não de emprego função pública;
- Registro no Conselho Regional de Classe, para as funções que assim o exigirem;
- Declaração de ausência de aposentadoria pública;
- Atestado de Saúde, fornecido por profissional especialmente designado pela Prefeitura Municipal de União de Minas;
- Declaração negativa de débitos fiscais com a Fazenda Municipal de União de Minas;
- Declaração de bens que constituem seu patrimônio, ou cópia autenticada da última declaração de imposto de renda;
- O candidato, no ato da posse, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado;
- Comprovante de residência;
- Outros documentos que a PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS julgar necessários.

Art. 3º Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF deverá comprovar residência no município através de:

- a) Cópia de Fatura de serviços públicos (Energia Elétrica, Água e Esgoto ou Telefone) em seu nome;

b) Se o comprovante acima mencionado estiver em nome de outro deverá apresentar contrato de locação ou certidão de casamento ou certidão de nascimento;

c) O candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF deverá residir na área da comunidade em que atuar.

Art. 4º O candidato convocado para contratação deve entrar em exercício em até 15 (quinze) dias após a sua convocação, podendo tal prazo ser prorrogado, a pedido do interessado, por igual período, e deferido pelo Prefeito.

Parágrafo Único – O candidato convocado que não se apresentar dentro do prazo estabelecido no “caput” deste artigo será considerado desistente do emprego para todos os efeitos legais, exceto se sua não apresentação for motivada por razões aceitas pelo chefe do Executivo e que, não afetem o bom atendimento dos serviços públicos municipais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 26 de junho de 2012.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito

**Cientes à convocação realizada pelo Decreto nº 2326/2012
Concurso Público 001/2012**

- 1) Flavia de Fátima Leal Freitas _____
- 2) Bruno Borges Medeiros _____
- 3) Tania Francisca da Costa Alves _____
- 4) Cacilda Martins de Freitas _____
- 5) Luciana Muniz da Silva Macedo _____
- 6) Uérica Alves Domingos _____
- 7) Willian Souza de Freitas _____

- 8) Elisangela Silva _____
- 9) Silva Aparecida Alves Leal Pamplona _____
- 10) Aparecida Francisco Carneiro _____
- 11) Rejane Imaculada de Faria Borges Silva _____
- 12) Emerson de Paula _____
- 13) Miriam Cristina da Silva _____
- 14) Fabiano Ribeiro da Silva _____
- 15) Rafael Alves de Souza _____
- 16) Fernando Freitas Gonçalves _____
- 17) Juliano Ferreira Silva _____
- 18) Ezequiel Alves Domingos _____
- 19) José Ambrosio Alves de Freitas _____
- 20) Cleiton de Freitas Leal _____
- 21) Alysson Magalhães Matos _____
- 22) Marcio Henrique de Oliveira _____
- 23) Araceli Dantas Silva _____
- 24) Denis Augusto Silva _____
- 25) Josélia Alves de Souza Freitas _____
- 26) Dorenice Santos Medeiros _____
- 27) Gilson Oliveira Lemes _____
- 28) Adenaldo Batista da Silva _____

- 29) Lucio Roberto do Nascimento _____
- 30) Rosimeire da Costa Rossigali _____
- 31) Eliane Tomiyama _____
- 32) José Luis Menotti Montilha _____
- 33) Douglas Alves Teixeira _____
- 34) Bruno Aparecido de Lima _____
- 35) Agnaldo Barbosa Neves _____
- 36) Valdomiro Moretto _____
- 37) Hobegues Leal da Silva _____
- 38) Elton de Almeida Xavier _____
- 39) Ueber Alves Domingos _____
- 40) Marcio Vieira da Silva _____
- 41) Ilson Alves Meira _____
- 42) Vicente de Paulo Félix da Silva _____